



**Mensagem n.º 032/2017**

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Na forma da Legislação em vigor, submeto à deliberação dessa colenda Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

**Projeto de Lei n.º 032/2017** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício de 2017, no valor de R\$ 70.000,00.

Ressaltamos que tal projeto de lei é remetido a esta Casa Legislativa em **regime de Urgência Especial**, uma vez que o mesmo tem a necessidade eminente de ser apreciado.

Gabinete do Prefeito de Sentinela do Sul, em 20 de Outubro de 2017.

  
**José Flávio Raphaelli Trescastro**  
Prefeito Municipal

*Recebido  
20/10/17  
VSE*



**Projeto de Lei nº 032/2017**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício de 2017, no valor de R\$ 70.000,00.**

**José Flávio Raphaelli Trescastro**, Prefeito Municipal de Sentinela do Sul/RS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui:

**Art.1º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2017, Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), como segue:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
ATIVIDADE 2501 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CMV	
(10)33901414000000Diárias.....	R\$ 1.000,00
03-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	
01-FAZENDA	
ATIVIDADE 2314 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
(32)319094000000 Indenização e Restituição Trabalhista.....	R\$ 6.000,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, DESPORTO E CULTURA	
05-EDUCAÇÃO-RECURSO LIVRE	
ATIVIDADE 2409 TRANSPORTE PARA ESTUDANTES-LEI 1115/2011	
(148)339039000000 Outros Serv.Terc.Pes.Jur.....	R\$ 20.000,00
07-SECRETARIA DA SAÚDE	
01-SAÚDE	
ATIVIDADE 2379 ADMINISTRAÇÃO GERAL –SMS	
(170)339039000000 OUTROS SERV.TERC.PES.JUR.-PES.CIVIL.....	R\$ 43.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>

**Art.2º** - Servirão de recursos para este Crédito Suplementar:

Verba de recursos vinculados Saúde Fus.....R\$ 43.000,00

E, REDUÇÃO DE VERBAS COMO SEGUE:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
ATIVIDADE 2500 ATIVIDADE LEGISLATIVA	
(5)339036000000 Outros Serv.Terc.Pes.Física.....	R\$ 1.000,00



03-SECRETARIA DA FAZENDA

PROJETO 1405 ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E FOMENTO AS EMPRESAS

(51)339039000000Outros Serv.Terc.Pes.Jur.-Pes.Civil.....R\$ 6.000,00

06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, DESPORTO E CULTURA

04-TURISMO, DESPORTO E CULTURA

PROJETO 1404 EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS

(147) 339039000000Outros Serv.Terc.Pes.Jur.....R\$ 20.000,00

**Sub-Total.....R\$ 27.000,00**

**TOTAL.....R\$ 70.000,00**

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, em 20 de Outubro de 2017.

  
**José Flávio Raphaelli Trescastro**  
Prefeito Municipal



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 032/2017

Senhor Presidente e demais nobres Edis,

Solicitamos a aprovação deste projeto de lei, tendo em vista que o mesmo se trata de contas de Manutenção e desenvolvimento das atividades normais, dos órgãos que compõem o Executivo e o Legislativo Municipal, então precisamos deste projeto aprovado tendo em vista dar continuidade as atividades normais de cada setor. Estamos ajustando contas que não serão utilizadas no momento, e também de recursos vinculados recebidos, onde o valor está em conta específica no banco e precisamos deste orçamento. Certo da Compreensão e Aprovação, Aguardamos.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Outubro de 2017.

  
**José Flávio Raphaelli Trescastro**  
Prefeito Municipal